



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 389/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALIMENTOS ALTERNATIVOS NO CULTIVO DAS PÓS-LARVAS DO CAMARÃO MARINHO **Litopenaeus vannamei**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 252/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006262/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALIMENTOS ALTERNATIVOS NO CULTIVO DAS PÓS-LARVAS DO CAMARÃO MARINHO **Litopenaeus vannamei**”, a ser executado sob a coordenação do Professor ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, do Departamento de Pesca desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Drs. LÍLIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, GEORGE MENDES, RALF SCHWAMBORN, PAULO JORGE PEREIRA DOS SANTOS, todos da Universidade Federal de Pernambuco, e ATHIÊ JORGE GUERRA SANTOS, desta UFRPE, o qual tem financiamento da Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC, cujos objetivos gerais, são os seguintes: a) Desenvolver técnicas de produção em massa de cisto do branquiópodo **Dendrocephalus brasiliensis** e do copépodo **Tisbe biminiensis**; b) Avaliar o potencial deste dois tipos de alimento vivo e também de uma ração inerte na substituição parcial ou completa dos cistos de **Artemia** sp no cultivo das pós-larvas de **Litopenaeus vannamei**, conforme consta do Processo Nº 23082.006262/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =